**Emenda Nº 030 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS
  
  
Objetivo do gasto: Acrescenta valor ao subsídio da instituição Movimento Social de Promoção Humana
  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
  
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
  
Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino
  
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 12.361.0007.0005
  
Nat. de Despesa: 33504300
  
Fonte: 1012001
  
Valor a ser acrescido: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
  
  
DEDUÇÃO
  
  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
  
Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
  
Aplicação Programada: Manutenção da Secretaria de Fazenda
  
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2066
  
Nat. de Despesa: 33903900
  
Fonte: 1001001
  
Valor a ser deduzido: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa acrescentar valor ao subsídio do Movimento Social de Promoção Humana, pois o valor programado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre não é suficiente para manter a instituição em funcionamento. Ressalto que o Movimento Social de Promoção Humana atende centenas de crianças do município na educação infantil, por meio das creches Jesus Maria José no bairro São Geraldo e Irmã Ester no bairro São João.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR(A) |